



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 1713 /2022

**Exm.º Sr. Pastor Sérgio Ferreira Costa;
Prefeito Municipal de Santa Luzia.**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico Sr. Prefeito, Pastor Sérgio Ferreira Costa que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando o pagamento correto do adicional de insalubridade aos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, que trabalhem expostos a algum agente nocivo.

Justificativa: Tal solicitação se faz justa e necessária uma vez que algumas existem servidores na PMSL que desempenham atividades laborais que geram riscos à saúde e a segurança do servidor, mas em contrapartida não recebem de forma correta o valor extra equivalente, aos níveis e ao tempo de exposição tóxica no ambiente organizacional.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

14 DEZ 2022

4 Votos

PRESIDENTE

ACOMPANHE NOSSO TRABALHO NAS REDES SOCIAIS

/VEREADORJUNINDOLAU

AUTOR

VEREADOR

JUNIN
DO LAU

EMAIL: JUNINDOLAU@GMAIL.COM

ME CHAMA NO ZAP: 31 9 9586-2087

BRX DO GABINETE: 31 3641-5292

*Dr. Sérgio
Luzia - do
Hospital*



Rua Direita, 750 - Centro, Santa Luzia / Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em: <https://epi.cms.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente
MPoofone-1200122001a que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.